



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

### NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 02

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.372/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em todo parque de iluminação pública existente de ruas e avenidas, cadastramento georreferenciado, bem como nas futuras expansões do município de Mogi Guaçu- estado de São Paulo, atendendo todos os equipamentos instalados em postes públicos, aplicando o conceito da logística reversa nos materiais retirados com emissão de certificado de comprovação do descarte, visando a sustentabilidade ambiental.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da Concorrência supramencionada, e, após contato com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu servidor responsável pela Gestão de Iluminação, Jerry A. Zenari, com Secretário Municipal, Eng<sup>o</sup> José Antonio Ortiz Bueno, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

#### **PERGUNTA 01:**

Caso esta municipalidade tenha considerado seu Valor Estimado de R\$ 8.254.301,03, utilizando a média aritmética entre as 03 empresas, apresentado na página 36 do Memorial Descritivo, os valores totais calculados encontrados na 1ª e 2ª cotação, apresentam erros aritméticos, resultando em uma diferença de R\$ 139,00 na primeira coluna de cotação e de R\$ 99.000,00 na segunda. Considerando os preços unitários apresentados pelas três empresas e aplicando a média aritmética à cada preço unitário, o Valor Final encontrado passa a ser de R\$ 8.221.052,25, que comparando com o Valor Total considerado e publicado no edital, encontra-se uma diferença de R\$ 33.248,79, desprezando, desde o início a terceira ordem decimal dos preços unitários e dos consecutivos cálculos. Desta forma, solicitamos esclarecer:

a. Qual Valor Total deveremos considerar?

b. O Valor Total constante no Edital e seus Anexos e os Valores Unitários encontrados por média aritmética, serão considerados como os "máximos admissíveis", neste certame?

c. Caso haja necessidade de substituição da planilha de forma a sanar as diferenças encontradas, a "Nova Planilha" será republicada?

#### **RESPOSTA 01:**

Não existe diferença nos itens unitários ou totais da planilha escopo da Licitação que consta em anexo, com existência de formulas.

E verificar esclarecimentos enviados pelo CML de 31/01/2022.

#### **PERGUNTA 02:**

Para uma correta e responsável apresentação das nossas melhores condições técnicas e econômica em nossa proposta, torna-se necessária a quantificação e especificação de todos os componentes a serem considerados no Item 18.1 ("Execução de rede de distribuição contemplando: rede aérea em tensão de 11 KV, com transformador de 45kVA a cada 12 vãos e rede de baixa tensão com cabo quadriplex de 35mm<sup>2</sup>") da Planilha de Composição de Custos (pág.43 do Memorial Descritivo), de forma que não restem dúvidas de todos os componentes deste fornecimento, inclusive, para que as licitantes consigam precificar cada componente que fará parte deste item.

Desta forma, solicitamos a relação de todos as peças e materiais que compõem o respectivo item, com suas respectivas quantidades e especificações técnicas

#### **RESPOSTA 02:**

Em resposta ao questionamento formulado, esclarecemos que os serviços serão executados em metros lineares, sendo os projetos e aprovação de responsabilidade da contratada, bem como, a definição dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

materiais destinados a execução da rede aérea de distribuição, de acordo com a demanda apresentada pela Prefeitura e exigências da Concessionária de energia local.

### **PERGUNTA 03:**

No Anexo I “Termo de Referência”, na página 12, no “Item 3.1 – Iluminação Pública”, é apresentado uma tabela com a composição do Parque de Iluminação Pública do município o qual traz a informação do número total de pontos, como sendo **18.928** pontos de Iluminação Pública. Este mesmo valor encontramos no Item 1 do “Memorial Descritivo” (página 24). Entretanto, no ‘Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços’ no subitem 1.1, tem em sua descrição “Manutenção por Ponto de Iluminação Pública e Ornamental, levando-se em conta um Parque de Iluminação com 17.760 pontos em período de 12 meses, compreendendo material, mão de obra e equipamento”, cuja quantidade apresentada na descrição coincide com a apresentado na Coluna “Pontos por Mês”, ou seja, ambas colunas consideram o quantitativo e **17.760** Pontos de Iluminação Pública, porém este valor difere do encontrado no Termo de Referência acima citado. Desta forma, qual a quantidade real que deveremos apresentar na Planilha do Anexo IV e que fará parte da Proposta de Preços das licitantes?

### **RESPOSTA 03:**

A quantidade de pontos 17.760 refere-se a pontos de Iluminação Pública Convencional, ou seja, com lâmpadas de descarga.

Sendo que a quantidade de pontos 1.168 refere-se as Luminárias led tipo pública instaladas, totalizando 18.928 Pontos.

Integra a presente nota de esclarecimento, como anexo, o arquivo eletrônico “Planilha orçamentaria.xlsx”, disponível no endereço eletrônico <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html>.

Sem mais, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 08 de fevereiro de 2022.

**THAÍS SUELEN DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**  
**Portaria nº 194/2021**